

POLÍCIA **PORTUGUESA**

V Série • N.º 3 • SETEMBRO - DEZEMBRO 2025



CONTROLO DE FRONTEIRAS



📷 museu_dapolícia

AJUDE-NOS A ESCREVER A HISTÓRIA DA PSP.
PARTILHE AS SUAS MEMÓRIAS, OBJETOS E DOCUMENTOS!

📍 Rua Capelo, nº 15, Lisboa, Portugal ☎ 21 811 1071 ✉ museu@psp.pt



ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E CULTURA DA PSP
V Série • N.º 3 • SETEMBRO - DEZEMBRO 2025

Diretor: Superintendente-Chefe Pedro Manuel N. Gouveia

Coordenadora:

Dra. Michele Soares

Corpo Editorial:

Dra. Maria Gabriela Canas Mendes

Dra. Cláudia Filipe

Doutor Adolfo Cueto-Rodríguez (HTC|NOVA-FCSH e CEF-UC)

Paginação:

Dr. Francisco Rodrigues

Fotografia:

Agente Principal Duarte Ramos

Agente Principal Paulo Fernandes

Secretariado e Publicidade:

Assistente-Técnica Ana Vieira

Agente Principal Lina Carvalho

Participaram neste número:

Agente Principal Tatiana Carrilho (CD AVEIRO)

Agente Principal Ricardo Raposo (CR AÇORES)

Dra. Patrícia Vale (CD BRAGA)

Subintendente Bruno Machado (CD BRAGANÇA)

Dra. Cristina Pinto (CD COIMBRA)

Dr. Filipe Costa (CD GUARDA)

Agente Principal Duarte Ramos (CM LISBOA)

Dra. Isabel Santos (CM PORTO)

Comissária Joana Martins (CD SETÚBAL)

Superintendente Daniel Magalhães (UNEF)

Subintendente José Pereira (UNEF)

Comissário Leandro Berenguer (UNEF)

Comissário Tiago Silva (CD BRAGA)

Propriedade da Direção Nacional da PSP

Largo da Penha de França, n.º 1

1170-298 Lisboa – PORTUGAL

Telefone: +351 218 111 071

Email: revista@psp.pt

Depósito Legal: 18331/88

Execução Gráfica e Impressão: Grafisol - Edições e Papelarias Lda.

Isenta de Registo na ERC, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 1, alínea b), do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho.

Os conteúdos dos artigos publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

SUMÁRIO

Editorial 02

Notícias

CD AVEIRO	03
CR AÇORES	04 a 07
CD BRAGA	08 e 09
CD BRAGANÇA	10 e 11
CD COIMBRA	12 e 13
CD GUARDA	14 a 17
CM LISBOA	18 a 27
CM PORTO	36 a 39
CD SETÚBAL	30 a 35

Controlo de Fronteiras

A Reconfiguração do Controlo de Fronteiras em Portugal: O Papel da Polícia de Segurança Pública	36 a 41
O Entry / Exit System: A Reforma Digital da Fronteira Externa Europeia	42 a 45

Artigo

Os Novos Agentes Securitários nas Diferentes Dimensões da Segurança	46 a 48
---	---------

Editorial



“A reconfiguração do Controlo de Fronteiras em Portugal” é o tema principal desta revista. Pela escrita dos Superintendente Daniel Magalhães, do Subintendente José Pereira e do Comissário Leandro Berenguer, todos integrantes da recentemente criada Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, vamos conhecer o “Papel da Polícia de Segurança Pública” nesta nova reconfiguração do controlo de fronteiras. Conheceremos também, e pelos mesmo autores, as novas tecnologias aplicadas à fronteira, nomeadamente “O Entry/Exit Sistem: A Reforma Digital da Fronteira Externa Europeia”.

A partir de 29 de outubro de 2023, a Polícia de Segurança Pública assumiu mais um conjunto de competências exclusivas, anteriormente asseguradas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Estas competências acrescem ao vasto portfolio das demais que, ao longo do tempo, foram, por decisão política, sendo atribuídas à PSP, sinal da elevada credibilidade que a nossa Instituição detém no espectro político e social nacional.

É essencialmente o conhecimento destas novas competências e do trabalho já desenvolvido e em desenvolvimento, levado a cabo pelos profissionais de polícia desta nova Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, bem como do que constituirá uma nova realidade de segurança no espectro nacional, que os nossos leitores irão colher dos artigos elaborados por aqueles autores.

De forma a evidenciar outras temáticas importantes à vivência e atividade policial, trazemos também ao conhecimento dos nossos leitores o artigo do Comissário Tiago Silva: “Os Novos Agentes Securitários nas Diferentes Dimensões”.

O reforço do sentimento de pertença, o enaltecimento do trabalho e da vivência diária dos profissionais e das suas realizações ao serviço das populações e ao serviço de uma Instituição centenária como a nossa, mantêm-nos apostados na continuidade da habitual linha editorial de divulgação de inúmeros momentos que aqui se consolidam para memória futura: em especial, os dos últimos meses do ano de 2025.

O serviço de Polícia, conforme se pode apreciar pelo registo escrito e fotográfico presente nestas páginas, é o espelho do serviço público, em cujo centro estão as pessoas, os cidadãos que servimos.

Em todos os exemplos revemos esse espírito de bem servir e a alegria dos sorrisos e da segurança que imprimimos e garantimos aos nossos concidadãos é a prova da nossa determinação.

Obrigado por mais uma Revista de exemplos!

Um agradecimento especial a todos os autores e colaboradores desta edição.

Boas leituras.

Pedro Manuel Neto Gouveia
Superintendente-Chefe

No Terreno e Além-Fronteiras

Presente onde a mobilidade internacional é mais visível, o Núcleo de Estrangeiros e Controlo Fronteiriço (NECF) de Aveiro reforça diariamente a fiscalização e a segurança no distrito.

O NECF do Comando Distrital de Aveiro afirmou-se, desde a sua criação, como uma estrutura fundamental na fiscalização e controlo da permanência de cidadãos estrangeiros no distrito. A sua implementação teve início com a nomeação de um Chefe em regime de acumulação de funções, responsável por lançar as bases operacionais do Núcleo, em alinhamento com as orientações da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Com o reforço do efetivo, após formação ministrada na Escola Prática de Polícia, o NECF passou a integrar dois Agentes Principais, totalizando atualmente três Polícias. A aposta na qualificação dos seus elementos foi consolidada com a frequência do curso “Sistema de Entrada e Saída”, promovido pelo Sistema de Segurança Interna, através da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros.

No terreno, o trabalho do NECF estende-se a toda a área de jurisdição do Comando Distrital de Aveiro, abrangendo os concelhos de Espinho, Ovar, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Aveiro. As ações de fiscalização têm sido desenvolvidas de forma direcionada e



estratégica, incidindo sobretudo em zonas de maior afluência de cidadãos estrangeiros, como áreas turísticas, unidades hoteleiras e polos industriais.

Para além da fiscalização administrativa, o NECF tem igualmente desempenhado um papel ativo na cooperação policial internacional, assegurando o cumprimento de diversos pedidos emanados pelo Gabinete SIRENE, contribuindo para o reforço da segurança e para a eficácia da articulação entre forças policiais europeias.

Entre o mês de setembro e o final do ano de 2025, o Núcleo realizou 39 operações policiais, que permitiram fiscalizar 521 cidadãos estrangeiros. Destas

ações resultou a deteção de situações irregulares, destacando-se a detenção de um cidadão em situação ilegal no território nacional, posteriormente encaminhado para a Unidade Habitacional de Santo António (UHSA), Centro de Instalação Temporária do Porto, com vista ao seu regresso ao país de origem, nos termos legalmente previstos.

O trabalho desenvolvido pelo NECF de Aveiro demonstra que a especialização, aliada à presença no terreno e à cooperação internacional, é hoje um pilar essencial da segurança interna.

"Juntar Gerações" | Candelária

A equipa da Escola Segura, da Esquadra de Ponta Delgada, participou no evento "Juntar Gerações | Encontro Geracional", na Candelária, no concelho de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel. Foi realizada uma sessão de sensibilização, com regras e conselhos práticos de segurança em casa e na rua, para júniores e séniores.



Hospital dos Bonecos | Angra do Heroísmo



O Grupo Operacional Cinotécnico da Força Destacada da Unidade Especial de Polícia e a equipa da Escola Segura da Esquadra de Angra do Heroísmo, participaram no evento "Hospital dos Bonecos", a convite dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira.

Pulseiras "Estou Aqui Adultos" | Povoação

A equipa do programa Apoio 65 da Esquadra das Furnas, do concelho da Povoação, da ilha de São Miguel, realizou uma sessão de esclarecimento sobre "A Solidariedade Não Tem Idade – A PSP com os Idosos" e sobre as Pulseiras "Estou Aqui Adultos".



Macaronight 2025 | Ponta Delgada

Os polícias do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP), pertencentes às Esquadras de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Rabo de Peixe, da ilha de São Miguel, marcaram presença na 8.ª edição da "Macaronight 2025", que se realizou no Pavilhão do Mar, em Ponta Delgada, e contou com a participação de 2.500 visitantes.



II Feira do Idoso | Lagoa



A Esquadra da Lagoa, através do MIPP – Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança, realizou a II Feira do Idoso, que teve lugar no

Convento dos Frades, em Santa Cruz – Lagoa, da ilha de São Miguel, e que decorreu nos dias 1 e 2 de outubro.

A Feira contou com a colaboração da Câmara Municipal de Lagoa e com a presença de outras instituições locais, com destaque para a Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa, o Centro Sociocultural de São Pedro e o Centro de Saúde de Lagoa – USISM, contribuindo desta forma para o sucesso do evento.

Torneio de Boccia | Lagoa

A Equipa do Modelo de Policiamento Integrado de Proximidade da Esquadra da Lagoa, participou no Torneio de Boccia, no âmbito do programa Apoio 65, em parceria com a Equipa dos Novos Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, no concelho de Lagoa, da ilha de São Miguel.



Pão por Deus | Calheta



A Esquadra da Calheta, na ilha de São Jorge, como de costume, ao longo dos anos, celebrou com a comunidade mais jovem o tradicional "Pão por Deus", tradição que se mantém viva e profundamente enraizada na cultura açoriana.

Forças e Serviços de Segurança (FSS) | São Miguel

No dia 7 de novembro de 2025, enquadrado na visita oficial de Sua Excelência a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, Dra. Patrícia Ferreira Barão, sob a sua coordenação e em articulação com o Gabinete Coordenador de Segurança da Região Autónoma dos Açores, decorreu, em Ponta Delgada, um exercício simulado (em LIVEX) de coordenação entre as Forças de e Serviços de Segurança, sendo testada a articulação entre a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia Judiciária, a Polícia Marítima e o Serviço de Informações de Segurança, na



gestão de uma ocorrência repartida em vários cenários, nos quais cada FSS atuou no âmbito das respetivas competências.

"Natal de uma Criança acolhida" | Lagoa



Os polícias da Esquadra da Lagoa associaram-se à campanha solidária do "Natal de uma Criança acolhida", onde se uniram para oferecer prendas a crianças acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, do concelho de Lagoa, da ilha de São Miguel.

"Montra Segura" Na Segurança Não Há Saldos!

O Comando Regional dos Açores realizou, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, a Operação "Montra Segura – Na Segurança Não Há Saldos", através da realização de ações de sensibilização e contatos individuais de prevenção criminal junto de comerciantes, dedicados à prevenção da prática de crimes em espaços comerciais e da divulgação online de conselhos gerais de segurança.



Violência fica à Porta | Madalena do Pico



No âmbito da Operação "Violência fica à Porta", as polícias da Esquadra da Madalena do Pico, da ilha do Pico, realizaram uma ação de sensibilização junto da comunidade sénior sobre o tema, com o objetivo de os alertar e consciencializar sobre esta realidade que ainda afeta muitas pessoas.

Distribuição de Ceias de Natal | São Miguel

O Comandante da Divisão de Ponta Delgada, Subintendente Nuno da Costa, e o Chefe da Área Operacional, Comissário Eurico Machado, deslocaram-se às Esquadras da Polícia Segurança Pública, na ilha de São Miguel, para distribuir a tradicional ceia de natal aos Polícias que estiveram de serviço durante a consoada.



Operação Pedreiras em Segurança

A PSP no âmbito das suas competências exclusivas e específicas de licenciamento, controlo e fiscalização do fabrico, armazenamento, comercialização, utilização e transporte de armas, munições, produtos explosivos, matérias perigosas e precursores de explosivos, realizou uma operação policial nacional, promovendo ações de fiscalização em locais de consumo de explosivos de utilização civil, nomeadamente onde se proceda à exploração



de massas minerais, bem como extração de inertes. Com este objetivo, o Núcleo de Armas e Explosivos deste Co-

mando Distrital, realizou ações de fiscalização em pedreiras localizadas no distrito de Braga.

Operação Crime Prevention Week da Railpol

Foi efetuada a nível nacional uma operação de prevenção no interior de comboios e junto a estações ferroviárias, direcionada à prevenção e repressão criminalidade nos transportes ferroviários. Desta forma, foram implementadas várias operações na área deste Comando Distrital.



Mês do Idoso

Outubro é assinalado como o Mês do Idoso, uma ocasião especial para reconhecer e valorizar a importância destes cidadãos na nossa comunidade. Ao longo deste mês, o Comando Distrital desenvolveu diversas ações de sensibilização e proximidade junto da população idosa. Estas iniciativas tiveram como principal objetivo promover a segurança, o bem-estar e

a qualidade de vida dos mais idosos, reforçando a confiança e o apoio mútuo entre a PSP e a comunidade. Com estas ações, a PSP reafirma o seu compromisso com uma polícia de proximidade, sempre atenta às necessidades dos cidadãos e empenhada em proteger quem mais precisa.



Agradecimento

Em nome do Presidente da direção da AML – Associação de Moradores das Lameiras, Jorge Faria, vimos por este meio expressar o nosso sincero agradecimento pela dis-

ponibilidade e colaboração da PSP de Vila Nova de Famalicão na realização da ação de sensibilização sobre o *bullying*, que decorreu no dia 23 de outubro de 2025.



A presença e intervenção dos Agentes Dinis e Mota foram de extrema importância para o sucesso da atividade. A forma clara, dinâmica e acessível como abordaram o tema contribuiu significativamente para a reflexão e consciencialização das nossas crianças do CATL sobre esta problemática.

Agradecemos, assim, todo o empenho e profissionalismo demonstrados, bem como a constante disponibilidade da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão para colaborar em iniciativas de caráter educativo e preventivo junto da comunidade.

Dia Mundial do Animal

Para assinalar o Dia Mundial do Animal, a PSP, em colaboração com o Município de Braga, promoveu uma ação de sensibilização dedicada à adoção responsável e ao combate ao abandono animal.

O evento contou com a participação de cerca de 2.900 alunos, que assistiram às demonstrações do Grupo Operacional Cinotécnico da PSP. Os estudantes acompanharam ainda as atuações da Escola Profissional Profitecla e do grupo de teatro *Malad'arte*, que abordaram diversos temas ligados à proteção animal.

A iniciativa integrou também uma vertente solidária, através da recolha de alimentos para

associações de proteção animal, resultado das doações dos próprios alunos.

Esta ação reforça o compromisso conjunto na promoção do

bem-estar animal e na consciencialização da comunidade para práticas responsáveis.



Projeto “Presente de Amor”



No mês de dezembro, o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da Esquadra de Bragança, em articulação com a Esquadra de Investigação Criminal, desenvolveu a iniciativa “Presente de Amor”, no âmbito do estágio curricular de duas estagiárias do Instituto Politécnico de Bragança, integrado no Comando Distrital.

No decurso desta ação solidária, foram reunidos diversos bens, posteriormente entregues ao Infantário São João de Deus, com a colaboração do Pai Natal. A instituição foi contemplada com material didático variado, designadamente livros, jogos, peças de LEGO e outros brinquedos, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

Operadores de Armas Menos Letais

No decorrer do mês de novembro de 2025, o Núcleo de Formação ministrou o Curso de Especialização de Operadores de Armas Menos Letais, dirigido ao reforço das competências técnicas e operacionais dos polícias. A formação incidiu no manuseamento seguro do equipamento, na sua aplicação em

contexto operacional e no cumprimento das normas legais e procedimentos que enquadram a respetiva utilização em serviço, garantindo uma atuação proporcional, responsável e tecnicamente sustentada.



Dia Universal dos Direitos da Criança



No dia 20 de novembro de 2025 assinalou-se o Dia Universal dos Direitos da Criança, data de referência internacional na defesa da infância. No âmbito desta celebração, a Esquadra de Mirandela associou-se à iniciativa “Dar Vida aos Direitos das Crianças”, promovida pelo NucliSol Jean Pia-

get de Mirandela. A participação da Polícia de Segurança Pública materializou-se num gesto simbólico, através da decoração de uma esfera representativa de um direito fundamental da criança.

Caminhada todos pela Saúde Mental



No dia 8 de outubro de 2025, polícias da Esquadra de Mirandela participaram na 2.ª edição da caminhada “Todos Pela Saúde Mental”, realizada em Mirandela e que contou com cerca de 200 participantes. Os polícias asseguraram a segurança do percurso e associaram-se à iniciativa, reforçando a importância da atenção à saúde mental.

Campeonato de Tiro Policial “Ángeles Custódios”

No dia 19 de setembro de 2025 decorreu, em Zamora, mais uma edição do Campeonato de Tiro Policial “Ángeles Custódios”, organizado pela Policía Nacional.

A iniciativa contou com a participação de diversas forças de segurança espanholas e portuguesas, tendo a Polícia de Segurança Pública estado representada por polícias do Comando Distrital de Bragança.

Para além da vertente competitiva, o torneio constituiu um espaço de cooperação institucional e de partilha de experiências entre forças policiais.



Idoso em Paragem Cardiorrespiratória



No dia 9 de outubro de 2025, um homem, de 85 anos, que entrou em paragem cardiorrespiratória junto às instalações do Banco de Portugal, na Baixa de Coimbra, foi prontamente socorrido por um elemento das Equipas de Intervenção Rápida da Divisão Policial de Coimbra, o Agente Principal Bruno Gama, que se encontrava no local.

O polícia, ao aperceber-se da situação do idoso, rapidamente iniciou as manobras de suporte

básico de vida e conseguiu reverter o quadro.

Após estabilizar o idoso, foram acionados os meios médicos, que o transportaram ao hospital, onde foi submetido a uma intervenção cirúrgica, e, graças à rápida e eficaz intervenção do polícia, que promoveu o suporte básico de vida, a vítima encontra-se estável.

Concerto de Natal

A Banda Sinfónica da PSP realizou, no dia 10 de dezembro de 2025, um concerto de Natal para cerca de 350 idosos de Coimbra.



A iniciativa, que teve lugar no Conservatório de Música de Coimbra, foi organizada pelo Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade do Comando Distrital da PSP de Coimbra, com a colaboração de várias instituições, entre as quais IPSS's, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.

O objetivo do concerto, explicou o Chefe Ricardo Amaro, do MIPP, foi "proporcionar uma manhã diferente aos idosos que acompanhamos o ano inteiro". "Este concerto insere-se no nosso trabalho de apoio aos idosos, no qual a PSP tem um papel muito importante, é mais uma forma de estarmos próximos", acrescenta o Coordenador do MIPP da PSP de Coimbra, realçando que "muitos idosos, em semanas inteiras, o único contacto que têm é quando a polícia lá vai, quando lhes fazemos visitas de rotina".

"Infelizmente, mesmo dentro da cidade, há muitas pessoas isoladas, que não saem de casa e para quem nós somos a ligação com o exterior», conclui.

Brincar no Hospital

Porque a brincar também se aprende, na manhã de 18 de dezembro de 2025, os nossos polícias do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade dinamizaram uma ação de sensibilização no espaço "Brincar no Hospital", do Hospital Pediátrico de Coimbra. Com a ajuda do Falco, a mascote da PSP, as crianças presentes foram sensibilizadas para os cuidados de segurança a ter no dia a dia, tais como não aceitar boleias ou guloseimas de estranhos, nunca entrar em veículos de pessoas que não conhecem, não exibir dinheiro ou bens materiais.

Foram igualmente sensibilizadas para não andarem sozinhas na rua e para olharem sempre para os dois lados antes de atravessar na passadeira.

O Projeto "Brincar no Hospital" consiste na realização de um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas nos períodos de férias escolares e tem como principais destinatários os filhos e parentes diretos dos profissionais da Unidade Local de Saúde de Coimbra e os irmãos das crianças internadas do Hospital Pediátrico.





Operação Conjunta PSP Guarda e Guardia Civil de Salamanca

No período da manhã do dia 16 de novembro de 2025, o Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública (PSP) da Guarda realizou uma operação conjunta com o Comando da Guardia Civil de Salamanca, numa ação transfronteiriça que teve lugar na área de descanso de Valdecarpinteros, em território espanhol. Esta operação teve como principal objetivo o controlo do tráfico internacional de armas entre Portugal e Espanha, bem como o reforço da segurança na zona fronteiriça, especialmente numa fase do ano marcada pela intensificação da atividade venatória e pelo aumento do fluxo de pessoas

e veículos entre os dois países. Para a concretização da missão operacional foi mobilizado um dispositivo multidisciplinar, envolvendo mais de 30 polícias, pertencentes a diferentes especialidades das forças de segurança portuguesas e espanholas. A PSP da Guarda participou com elementos do Núcleo de Armas e Explosivos (NAE) e da Esquadra de Trânsito, enquanto a Guardia Civil de Salamanca esteve representada por polícias da Comandancia de la Guardia Civil de Salamanca (CMDA), da Unidad de Seguridad Ciudadana (USECIC) e do Servicio de Protección de la Naturaleza (SEPRONA). Esta diversidade de valências

permitiu uma atuação integrada, coordenada e abrangente, garantindo a eficácia das abordagens e o cumprimento rigoroso da missão planeada. Durante a operação, procedeu-se à fiscalização sistemática de veículos e à verificação da documentação relativa à posse e transporte de armas, tendo sido abordados vários veículos que transportavam armas de caça, em virtude dos seus ocupantes serem caçadores. Após a verificação da legalidade das armas, da validade das licenças e do cumprimento das normas de segurança relativas ao transporte, os condutores e ocupantes dos veículos fiscalizados foram autorizados a prosseguir viagem, não tendo sido detetadas irregularidades nesses casos.

Paralelamente, foi ainda fiscalizado o cumprimento da legislação em matéria de segurança pública, proteção da natureza, e segurança rodoviária, tendo

no decurso da operação, sido apreendidas algumas armas brancas que excediam as medidas regulamentares. Foram elaborados os respetivos autos de contraordenação, bem como outros relacionados com infrações rodoviárias e com a posse de estupefacientes.

A realização de operações conjuntas desta natureza reforça a cooperação policial transfronteiriça e assume-se como uma ferramenta essencial para a segurança dos cidadãos, contribuindo igualmente para a segurança dos próprios portadores de armas de fogo. O transporte inadequado de armas representa riscos evitáveis, sendo por isso fundamental a fiscalização contínua, especialmente em áreas de fronteira e em períodos de maior atividade venatória. Esta ação evidencia o compromisso conjunto e a proximidade institucional da PSP da Guarda e da Guardia Civil de Salamanca na prevenção da criminalidade e na promoção de uma segurança integrada e partilhada entre Portugal e Espanha.





Seminário | "Fora de Jogo: Prevenir e Agir contra a Violência no Futebol"

No dia 04 de outubro de 2025, as instalações do Museu da Guarda acolheram o seminário "Fora de Jogo: Prevenir e Agir contra a Violência no Futebol", uma iniciativa dedicada à reflexão, prevenção e combate a comportamentos violentos no contexto desportivo, em particular no futebol. Organizado pelo Núcleo de Imprensa e Relações Públicas da Polícia de Segurança Pública da Guarda, este seminário resultou de uma parceria entre a PSP da Guarda e a Associação de Futebol da Guarda, reunindo especialistas, forças de segurança, entidades insti-

tucionais e representantes de clubes desportivos, num espaço de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas. Ao longo da sessão, decorreram sessões temáticas, debates e intervenções centradas na promoção de um futebol mais seguro, inclusivo e respeitador, abordando estratégias de prevenção, enquadramento legal, gestão de eventos desportivos e o papel das diferentes entidades na mitigação da violência associada ao desporto. Entre as entidades participantes, juntaram-se à PSP da Guarda, o Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, a Polícia Nacional – Comisaría Provincial

de Salamanca, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, a Bion, a Federação Portuguesa de Futebol e, naturalmente, a Associação de Futebol da Guarda, enquanto parceira e anfitriã institucional do evento. A diversidade de intervenientes conferiu ao seminário uma dimensão não só local como também nacional e internacional, permitindo uma abordagem abrangente ao fenómeno, reforçando a importância da cooperação entre forças de segurança, federações, associações, clubes e entidades públicas.

Calendário Solidário | PSP - MortorPet

A Polícia de Segurança Pública (PSP) da Guarda, o projeto MotorPet e o Canil Municipal da Guarda uniram esforços numa iniciativa que juntou cidadania, bem-estar animal e compromisso social. Com um objetivo claro: dar visibilidade aos animais que aguardam por uma família e promover a adoção responsável, desta parceria, resultou a produção de um calendário solidário para o ano de 2026.

Desenvolvido pelo Núcleo de Imprensa e Relações Públicas (NIRP) da PSP da Guarda, este projeto assumiu um carácter pioneiro na região, onde a participação da PSP da Guarda veio reforçar o compromisso da instituição com a comunidade, demonstrando que a nossa missão vai além da segurança – envolvendo também valores de solidariedade, proximidade e humanidade. Através da estreita articulação com o MotorPet, grupo de motards que desde algum tempo se junta com o propósito de ajudar os animais do distrito da Guarda e se dedica também a realizar ações solidárias, assentes nos princípios de compromisso de cidadania, bem-estar animal, empatia e a responsabilidade social que norteiam o grupo MotorPet e com os quais a PSP também se identifica, surgiu o fio condutor para a criação do Calendário Solidário PSP – MotorPet 2026. Além da disponibilidade do Canil Municipal da Guarda, a



produção deste calendário contou também com o contributo essencial da Love Stories Photography, empresa responsável pela produção fotográfica que dá vida e identidade a esta iniciativa, sendo também esta a responsável pela criação digital do calendário. Cada imagem e cada cenário foi previamente planeado, de forma a poderem transmitir proximidade, empatia e respeito, mas também valorizar os animais do Canil Municipal da Guarda, a imagem institucional da PSP e naturalmente os seus Polícias. As receitas obtidas com a venda do calendário revertem integralmente para o Canil Municipal da Guarda, sendo convertidas em material, equipamentos

e outros apoios essenciais ao cuidado, acolhimento e proteção dos animais em situação de maior vulnerabilidade. O lançamento oficial do Calendário Solidário PSP – MotorPet 2026 foi no dia 22 de dezembro de 2025, no Comando Distrital da PSP da Guarda, onde além da presença policial, estiveram também presentes parceiros, instituições e diversos Órgãos de Comunicação Social. A participação ativa da PSP da Guarda neste projeto reforça o compromisso da instituição com a sociedade e pretende sensibilizar os cidadãos para a importância da adoção consciente, combatendo o abandono e promovendo uma relação mais ética e solidária com os animais.

“Portugal em Lisboa - Turismo e Criatividade”

Em 2018, 10 polícias da 1.ª Divisão Policial apresentaram e viram aprovado, no âmbito do Orçamento Participativo de Lisboa, um projeto que contempla a criação de uma peça de arte pública no espaço urbano, composta pela palavra LISBOA, em que cada letra simboliza uma dimensão cultural associada à cidade e ao país.

Os polícias, entre eles o Agente Principal Paulo Silvestre (atualmente em comissão de serviço na PML e a prestar serviço no Policiamento Comunitário), à época afetos à 22.ª Esquadra do Rato, e que diariamente lidam com turistas, propuseram dar a conhecer produtos que melhor caracterizam Portugal a partir da palavra Lisboa: a letra **L** está preenchida com o típico azulejo português; o **I** representa a indústria do vinho, com um papel económico e cultural significativo no país; no **S** vemos a imagem do padrão de



calçada portuguesa “Mar Largo”, mundialmente conhecido; no **B** temos a tradicional guitarra portuguesa, que nos transporta para o Fado e para a palavra Saudade; o **O**, uma bola, representa, por um lado, a forte produção de cortiça e, por outro, o amor pelo futebol; e por último o **A**, na forma de sapato, dada a importância da indústria do calçado português.

Inauguramos agora uma peça de arte que representa uma parte do nosso país, um pouco de Portugal em Lisboa, um país virado para o futuro, não esquecendo as suas raízes e a sua História.

26.º Curso de Defesa para Jovens

O Comando Metropolitano de Lisboa recebeu a visita da 26.ª edição do Curso de Defesa para Jovens (CDJ), destinado a jovens possuidores de mestrado integrado, licenciados e estudantes universitários, entre os 21 e os 35 anos. O Curso de Defesa para Jovens tem por finalidade promover a sensibilização, a valorização e o esclarecimento dos jovens que constituem o universo dos

potenciais dirigentes ou quadros superiores das estruturas do Estado e da sociedade civil, através do estudo, reflexão e debate sobre os grandes problemas nacionais e internacionais com incidência no domínio da segurança e da defesa. A referida visita incluiu uma palestra sobre a Polícia de Segurança Pública, uma visita às instalações e uma mostra de capacidades e meios policiais.



Ação de Sensibilização | 1.ª Divisão Policial

Os polícias da 4.ª Esquadra, afetos ao MIPP, realizaram uma ação de sensibilização junto de comerciantes e da comunidade migrante, na freguesia de Arroios.

A iniciativa teve como principal objetivo reforçar a confiança entre a PSP e os comerciantes, através da partilha de conselhos práticos de segurança no contexto da atividade comercial. Procurou-se, acima de tudo, criar canais de diálogo abertos, promover uma comunicação transparente e construir uma relação de proximidade com quem vive e trabalha nesta zona da cidade, reforçando, ainda mais, a confiança que esta comunidade já deposita na sua Polícia.



A receptividade por parte dos comerciantes foi muito positiva. Esta primeira abordagem pretendeu quebrar barreiras, der-

ruar preconceitos e demonstrar que a segurança e o respeito são direitos de todos, independentemente da sua origem.

Dia Mundial do Animal | 4ª Divisão Policial

Os polícias das EPES da 4.ª Divisão Policial desenvolveram uma iniciativa alusiva ao Dia Mundial do Animal, sensibilizando os alunos para a necessidade de proteger os animais e preservar todas as espécies, bem como

consciencializar os alunos em relação ao papel que os animais desempenham na vida das pessoas, sobretudo os Cães-Guia. O evento, sob o slogan “os meus olhos têm 4 patas”, foi realizado na Escola Básica Bairro do Restelo e contou com a

presença de toda a comunidade escolar e com a colaboração da Associação Promotora do Ensino dos Cegos designadamente através de uma demonstração do papel do cão-guia como facilitador da inclusão da pessoa cega na sociedade: Mobilidade, Segurança, Interação Social e Qualidade de Vida.

Para além das ações relacionadas com os animais e com o papel do cão-guia, o evento contou também com uma demonstração de equipamentos e meios policiais, tendo como objetivo dar a conhecer aos alunos as funções inerentes à ação policial, transmitindo-se que: “Ser Polícia” é “Ser para os outros”.





Mês do Idoso Divisão Policial de Oeiras

Os polícias do MIPP da 84ª Esquadra Caxias dinamizaram uma iniciativa dedicada à população sénior, integrada nas comemorações do Mês do Idoso, sob o mote “Segurança é para todos”.

A atividade realizada teve como principal objetivo reforçar a segurança, a confiança e a proximidade entre a PSP e a comunidade sénior local.

Durante a ação, os polícias abordaram temas de prevenção criminal e rodoviária, com destaque, para os cuidados a adotar no quotidiano, no uso de transporte público, na via pública e na proteção contra burlas e furtos, bem como foi reforçado e divulgado o “Programa Estou Aqui! Adultos”.

O evento contou com a colaboração da Farmácia Levivar, que contribui com informação útil sobre a segurança no uso de medicamentos e a promoção da saúde preventiva.

Participaram também outras entidades, tais como a Associação de Reformados e Idosos de Caxias, Associação Mundos de Papel, Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, Holmes Place, Nacional Óptica, Audika e diversas entidades locais, reforçando a importância da cooperação entre instituições públicas e privadas na promoção do bem estar da população sénior.

Saúde em Segurança 4ª Divisão Policial

Os polícias da 4.ª Divisão Policial ministraram duas ações de sensibilização sobre a prevenção da violência contra os profissionais de saúde, no âmbito do programa “Saúde em Segurança”.

As duas ações foram ministradas a cerca de 160 profissionais de saúde do Hospital São Francisco Xavier, reforçando assim o compromisso da PSP com a promoção de ambientes hospitalares mais seguros.

A formação, orientada por polícias do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, centrou-se na sensibilização para a prevenção da violência em contexto de saúde, gestão de conflitos, estratégias de autoproteção e articulação eficaz com as forças de segurança.

Foram abordadas temáticas

fundamentais como o atendimento a utentes em situação de tensão/stress, segurança em deslocações domiciliárias e procedimentos perante crimes como ameaças, assédio ou agressões físicas e verbais.

Esta iniciativa visa ainda reforçar a perceção de segurança dos profissionais e utentes, prevenir situações de risco e promover canais de comunicação diretos entre as instituições de saúde e as forças de segurança.

A PSP reafirma, com esta ação, o seu papel ativo na construção de uma cultura de segurança partilhada, em que a proximidade, o diálogo e a prevenção são pilares fundamentais para prevenir e reprimir a violência no setor da saúde.



Projeto Radar

Durante três dias, cerca de 45 polícias receberam formação especializada sobre o Projeto Radar, formação essa ministrada por técnicas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

A PSP é parceira neste Projeto e atualmente existem 140 polícias do Comando Metropolitano de Lisboa credenciados no Projeto Radar.

O Projeto Radar visa identificar a população com 65 ou mais anos residente na cidade de Lisboa e construir sistemas de base comunitária de coesão social.



Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres | 5.ª Divisão Policial

Entrega de Cabazes | Divisão Policial da Amadora



O Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, através da Divisão Policial da Amadora, procedeu à entrega de 80 Cabazes de Natal, na freguesia de Falagueira-Venda Nova.

Com esta ação solidária e altruísta os polícias, imbuídos do espírito natalício, característico desta época, procederam à entrega dos cabazes a famílias carenciadas, trazendo um pouco mais felicidade a quem mais precisa.

Um especial agradecimento ao Pingo Doce, Nobre, Grafitime e Cafés Nicola pela parceria nesta ação.

Proclamado pela ONU em 1999, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres visa alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge as mulheres, algo que continua a ser uma das violações dos direitos humanos mais frequentes e generalizadas no mundo.

O Comando Metropolitano de Lisboa da PSP levou a cabo diversos eventos com o objetivo de destacar a importância de prevenir, reprimir e denunciar qualquer tipo de violência contra as mulheres.

Um dos momentos foi desenvolvido pela 5.ª Divisão Policial, onde alunos da Escola Artísti-

ca António Arroio e Centros de dia/Lares de Sêniore locais, criaram pinturas representativas da causa. As obras foram expostas na sala de exposições e palestras, localizada no 6.º piso do El Corte Inglés, onde permanecerão em exibição durante as duas próximas semanas.

Foram convidadas diversas entidades que constituíram um júri, responsável por eleger simbolicamente a pintura vencedora.

Este evento contou também com um momento musical protagonizado pela Banda Sinfónica da PSP.





"Violência Fica à Porta"

Divisão Policial de Oeiras e Projeto Gira no Bairro

Os polícias do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade, da 84ª Esquadra Caxias, da Divisão Policial de Oeiras, dinamizaram uma ação de sensibilização dirigida aos jovens do projeto Gira no Bairro – Esquadra Aberta à Comunidade E9G, tendo como tema central “A Violência Fica à Porta”, abordando de forma prática e acessível a prevenção da violência e a promoção de comportamentos seguros.

Para reforçar a aprendizagem, a iniciativa incluiu um jogo-questionário, no qual os jovens puderam testar e demonstrar os conhecimentos adquiridos ao

longo da ação, participando de forma ativa e entusiasta.

A mesma ação foi igualmente realizada no Centro Educativo Padre António Oliveira, garantindo que mais jovens pudessem beneficiar deste momento formativo.

O projeto Gira no Bairro – Esquadra Aberta à Comunidade E9G resulta de uma parceria entre a Associação Mundos de Papel e a PSP, tendo como objetivo aproximar as forças de segurança da comunidade e apoiar jovens residentes nos bairros sociais de Caxias e Oeiras, promovendo integração, confiança e cidadania ativa.

Projeto Korale – 4.º Encontro Europeu

A PSP participou na conferência do Projeto Korale em Fingal, na Irlanda a convite da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para partilhar as boas práticas levadas a cabo na prevenção da solidão e do isolamento da população idosa, através do programa de Policiamento de Proximidade Apoio 65 – Idosos em Segurança.

A conferência reuniu as seis regiões e cidades parceiras do projeto: Viena, Aalst, Região Central da Dinamarca, San Sebastián, Fingal e Lisboa, com o propósito de partilhar estratégias inovadoras e políticas integradas de combate à solidão e ao isolamento social.

A apresentação foi amplamente reconhecida pelos parceiros europeus como um exemplo inspirador de cooperação entre forças de segurança e instituições sociais, com potencial de replicação em outros contextos urbanos europeus.

O Projeto KORALE, cofinanciado pela União Europeia (Interreg Europe), visa, até 2028, a elaboração de um Guia Europeu de Recomendações para Políticas Públicas de Combate à Solidão e ao Isolamento Social.



Parar o Bullying



No início do ano letivo, a Equipa do Policiamento de Proximidade da Divisão Policial de Matosinhos levou a cabo a ação de sensibilização “Bullying é para Fracos”, na Escola Básica da Barranha, na Senhora da Hora. Os alunos do 2.º ciclo do ensino básico foram alertados pelas polícias para o impacto negativo de determinados comportamentos na vida dos colegas.

Semana da Gentileza

Em dezembro de 2025 decorreu a Semana da Gentileza e as crianças da creche “O Teu Filho”, em Gondomar, aproveitaram a ocasião para se deslocar em visita à Divisão Policial de Gondomar, para fazer a entrega de medalhas elaboradas manualmente, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido pela gentil e sempre disponível Equipa do Policiamento de Proximidade.



Lançamento do Livro, Falco o Polícia

No dia 14 de outubro de 2025, decorreu o lançamento do livro “Falco o Polícia”, idealizado pelos elementos da Divisão Policial de Gondomar do COMETPOR, com o apoio do Parque Nascen-te e a colaboração das Edições Toth e da ilustradora Gabriela Araújo, os alunos do Agrupa-mento de Escolas Infanta Dona Mafalda, em Rio Tinto, Gondo-

mar, inspirados nos contos edu-cativos “Eu Faço Como Diz o Falco, criaram o livro. Este livro visa de forma divertida e pedagógica consciencializar os mais jovens para a cidade-nia, prevenção e segurança. Neste dia procedeu-se à entre-ga de um exemplar do livro aos seus autores, na presença da personagem principal, o Falco.

Curso de Defesa para Jovens

No mês de outubro de 2025, os jovens que constituem a geração vindoura de po-tenciais coordenadores e quadros superiores das estruturas do Esta-do e da sociedade civil, desloca-ram-se à sede do Comando Me-tropolitano do Porto, no âmbito da frequência do Curso de Defesa para Jovens.

Na vertente da segurança, foi de-mostrado a natureza, a organi-zação, a missão e as atribuições da Polícia de Segurança Pública.



Dia do Animal na Maia

Decorrente do Dia do Animal, realizou-se no dia 03 de ou-tubro de 2025, na Praça do Fórum, na Maia, uma ação con-junta entre a BRIPA, a Equipa do Policiamento de Proximidade da Divisão Policial da Maia e o nosso Falco. O intuito primordial foi o de sensibilizar especialmente as crian-ças, mas também relembrar todos os cidadãos que passaram naque-le local, como proteger, respeitar e tratar os animais.

Escola Segura

A 3.ª Divisão Policial do COMETPOR, imbuída na sen-da do compromisso e proximidade com a comunidade escolar, realizou em novembro de 2025, na International School do Colégio Júlio Dinis, no Por-to, uma ação de sensibilização, cujo objetivo assentou em ad-vertir as crianças relativamente a comportamentos considerados de risco no cenário rodoviário.



Violência Doméstica e Coação Sexual

No dia 1 de outubro de 2025, pelas 07:00h, o Comando Distrital de Setúbal, através da Esquadra de Investigação Criminal da Divisão Policial de Setúbal, procedeu à detenção de um homem fortemente indiciado pela prática de um crime de violência doméstica e coação sexual. A intervenção dos polícias teve início após um pedido de auxílio por parte da vítima, por esta se encontrar num quadro de grave perseguição e coação por parte do seu ex-namorado, sendo que este a ameaçava com a divulgação de vídeos íntimos – gravados sem o seu consentimento – caso não aceitasse se encontrar com ele, para manter relações sexuais. Perante a gravidade dos factos, o quadro de violência doméstica

também reportado e a necessidade da proteção da integridade física e emocional da vítima, foi montado um discreto dispositivo policial, que culminou na detenção do suspeito, em flagrante delito, em local previamente indicado pelo próprio para encontro com a vítima. A rápida intervenção policial permitiu salvaguardar a posição da vítima, interrompendo a grave coação e perigo para a integridade física a que esta estava sujeita, bem como permitiu reforçar o nexo de prova necessário para a responsabilização criminal do suspeito. O detido foi presente a primeiro interrogatório judicial, no Tribunal Judicial de Setúbal, tendo-lhe sido aplicada a medida de proibição de aproximação e contacto com a vítima.



Apreensão de 1042 quilos de Ameijoa Japonica

A Esquadra do Montijo da Divisão Policial do Barreiro, procedeu à apreensão de 1042 quilos de bivalves (ameijoa japónica). Os polícias da Brigada de Trânsito e do carro patrulha da Es-

quadra do Montijo procederam, na cidade do Montijo, a uma fiscalização de rotina de uma viatura ligeira de mercadorias que se encontrava com a traseira visivelmente rebaixada, presumindo que transportaria mer-

cadoria pesada no seu interior. No âmbito da fiscalização, encontravam-se dois indivíduos no seu interior que questionados sobre a mercadoria que transportavam, informaram tratar-se de ameijoa japónica, cujo fim seria a venda em Espanha. Verificado o interior da viatura encontravam-se diversos sacos de transporte com bivalves no seu interior. Ao infrator apreendeu-se 1042 quilos de bivalves (ameijoa japónica) e um veículo ligeiro de mercadorias. O segundo ocupante da viatura, por se tratar de cidadão estrangeiro indocumentado, foi averiguada a situação em território nacional e notificado para abandono voluntário do país. A totalidade da mercadoria apreendida foi entregue à entidade competente para destruição.



Dia Internacional das Pessoas com Deficiência



No dia 05 de dezembro de 2025 os polícias afetos ao MIPP da Divisão Policial de Setúbal acompanharam uma atividade dinamizada pela APPACDM, no âmbito do Dia Internacional das Pessoas com deficiência, assinalado no dia 03 deste mesmo mês.

Nesta iniciativa, foi organizado um *Peddy Paper* no qual os participantes, divididos em pequenos grupos de 5 elementos, percorreram algumas artérias da baixa da cidade de Setúbal, onde o objetivo passava por interagir com os comerciantes locais.

Violência Doméstica e Institucional

A Divisão Policial de Almada, através das suas Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, realizou uma ação de sensibilização sobre Violência Doméstica e Institucional, para cerca de 30 idosos utentes da ARPCA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Almada. Esta iniciativa, que decorreu no passado dia 12 de novembro de 2025, teve como principal objetivo prevenir e combater a violência, reforçando a proteção e

o apoio às vítimas, em especial pessoas idosas. Promoveu também a igualdade, o respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento de competências para relações saudáveis, procurando reduzir a aceitação da violência e valorizar o papel de um apoio eficaz e coordenado. A Polícia de Segurança Pública continua, assim, o seu compromisso de estar próxima da comunidade, promovendo segurança, confiança e cidadania.



Projeto Nosso Bairro, Nossa Cidade

No dia 13 de novembro de 2025, a Esquadra da Bela Vista da Divisão Policial de Setúbal reuniu com o Projeto Nosso Bairro Nossa Cidade, no qual estão representados moradores dos bairros da Alameda das Palmeiras, da Bela Vista, do Forte da Bela Vista, das Manteigadas e da Quinta de Santo António. O projeto envolve a participação voluntária, ativa e permanente dos moradores em ações de melhoria dos bairros da zona da Bela Vista. A parceria estabelecida com a PSP visa reforçar o Policiamento de Proximidade junto da população e consolidar as vias de comunicação com a comunidade. Serão agora realizadas reuniões semanais com representantes de



cada um dos bairros, a fim de se discutirem em conjunto, soluções para melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento social dos moradores.

Detenção em Flagrante Delito



A Esquadra da Bela Vista em Setúbal, no dia 05 de novembro de 2025 deteve um indivíduo do sexo masculino, com 67 anos, por ser suspeito de ter cometido um crime de violência doméstica. A vítima deslocou-se à Esquadra da Bela Vista a fim de solicitar auxílio, pois tinha sido violentamente agredida momentos antes. Apresentava um ferimento profundo na região do crânio, pelo que foi de imediato prestado o devido auxílio, tendo a vítima sido conduzida ao hospital para receber tratamento.

Os elementos do carro de patrulha e da Equipa de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV) da Esquadra da Bela Vista deslocaram-se ao local da ocorrência, tendo o suspeito sido aí localizado na posse de um objeto contundente, utilizado para agredir a vítima.

O suspeito foi detido pela prática do crime de violência doméstica e a arma utilizada foi apreendida.

O detido foi presente a primeiro interrogatório judicial tendo-lhe sido aplicada a medida de coação mais gravosa: a prisão preventiva.

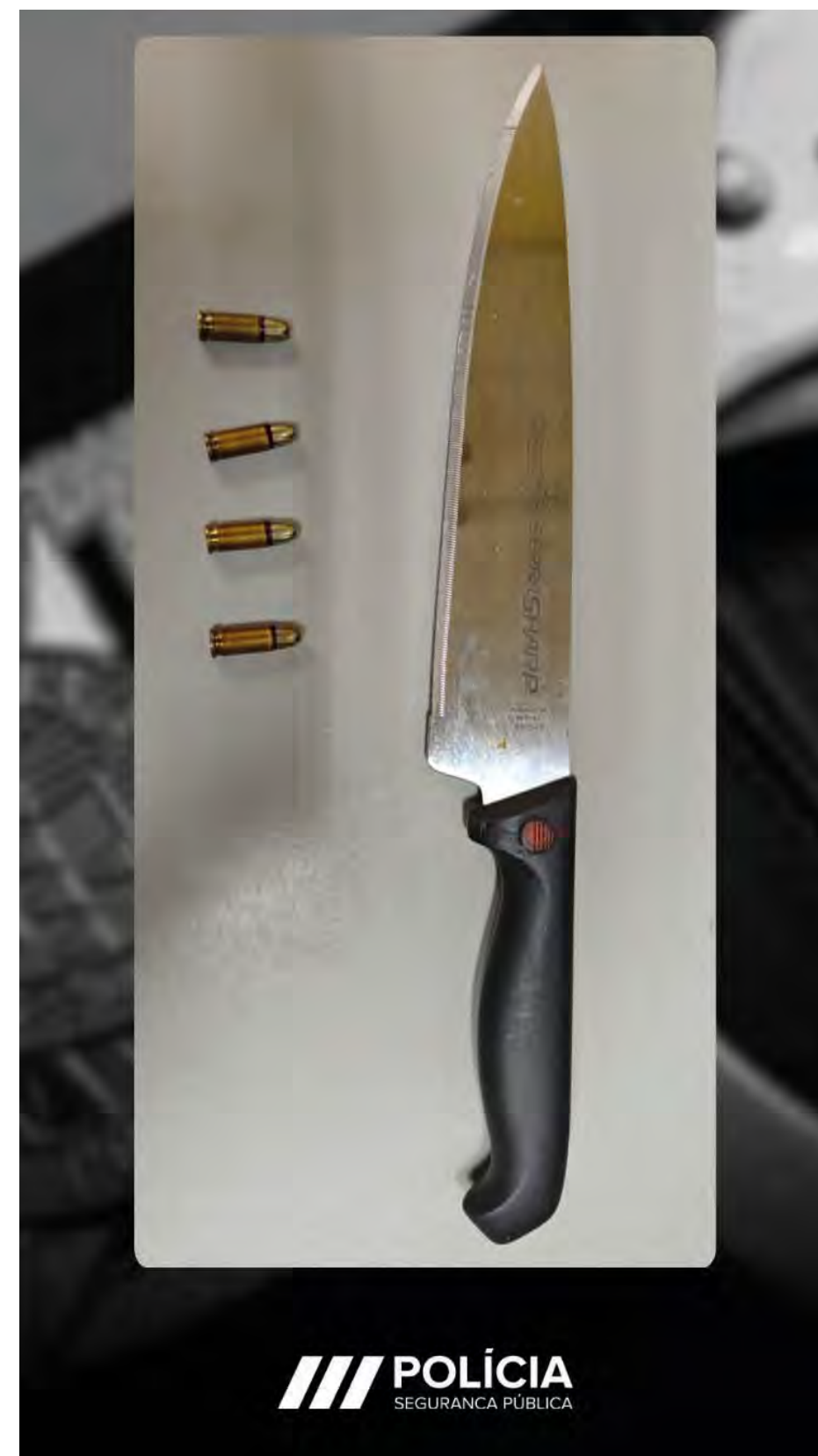
Roubos com Recurso a Arma Branca Prisão Preventiva

A Esquadra de Investigação Criminal da Divisão Policial de Setúbal procedeu à detenção de um indivíduo do sexo masculino pela prática de quatro crimes de roubo. A detenção ocorreu na sequência de uma ação policial desencadeada após recolha e análise de prova que apontava para a existência do mesmo *modus operandi* em vários ilícitos semelhantes ocorridos no final do mês de outubro de 2025, na cidade de Setúbal.

O suspeito contactava vítimas que anunciavam através de plataformas digitais, a venda de consolas de videojogos PlayStation 5, demonstrando interesse na aquisição dos equipamentos. Após combinar o encontro com as vítimas, o indivíduo, munido de uma arma branca, subtraía-lhes os bens, bem como os respetivos telemóveis, recorrendo a ameaças e violência física.

No decurso da operação, o suspeito foi intercetado e detido em flagrante delito no momento em que procurava consumir mais um roubo. A investigação subsequente permitiu, então, reunir elementos probatórios que ligam o detido a outros três roubos de natureza idêntica, cometidos nas últimas semanas.

O detido foi presente à autoridade judiciária competente para primeiro interrogatório judicial, tendo-lhe sido aplicada a medida de coação mais gravosa: a prisão preventiva.



Concurso Escolar Inter Turmas “O Rodinhas”

O Programa Escola Segura da Divisão do Seixal, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, realiza durante o ano letivo 2025/2026 mais uma edição do concurso escolar inter turmas “O Rodinhas” dirigido à comunidade escolar, nomeadamente ao 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Este concurso tem por objetivo sensibilizar as crianças para adoção de comportamentos seguros, no sentido de tomarem consciência dos perigos existentes quando circulam na via pública.



Os polícias afetos ao Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da Divisão Policial do Seixal estão empenhados neste evento e na sua divulgação pela comunidade escolar, tendo um

acolhimento muito positivo junto dos alunos. Este concurso teve o seu início em novembro de 2025 e estará a decorrer até em maio de 2026, altura em que será divulgada a turma vencedora.

“Montra Segura - Na Segurança não há Saldos”



No dia 19 de dezembro de 2025, no âmbito da “Ordem de Operações Montra Segura – Na Segurança não há saldos” polícias afetos ao MIPP da Divisão Policial do Seixal, efetuaram ações de sensibilização pelos estabelecimentos comerciais localizados nas Juntas de Freguesia de Corroios e Amora.

As ações foram acompanhadas pelos respetivos Presidentes de Junta, tendo como objetivo o aconselhamento e adoção de boas práticas de segurança, numa altura de maior movimentação de pessoas e azáfama social, obtendo uma receptividade bastante positiva por parte dos comerciantes locais.

Operação Especial de Prevenção Criminal

No dia 07 de dezembro de 2025, a Esquadra de Investigação Criminal da

Divisão Policial do Seixal, procedeu à detenção de um cidadão do sexo masculino, com 41 anos

de idade, no âmbito de um processo de violência doméstica.

O suspeito agora detido mantém um comportamento ciumento para com a vítima, controlava as suas rotinas diárias e não tolerava amizades da mesma com outros homens. Já condenado por crime da mesma natureza, o homem agrediu várias vezes a ofendida, mesmo após esta terminar o relacionamento, para além de a continuar a atemorizar e a perseguir.

Como resultado das condutas referidas, a vítima encontrava-se notoriamente fragilizada psicologicamente e reduzida na sua liberdade pessoal, o que prejudicava o seu bem-estar psicossocial.



Operação de Fiscalização Rodoviária “Festas em Segurança”

No dia 23 de dezembro de 2025, a Divisão Policial de Almada realizou uma operação de fiscalização rodoviária, no âmbito da Operação Portugal Sempre Presente – Festas em Segurança 2025 – 2026, com o objetivo prevenir a sinistralidade, promover comportamentos responsáveis e reforçar a segurança de todos os utilizadores da via.

Nesta ação foram fiscalizadas 63 viaturas das quais resultaram 2 detenções, 2 apreensões, e foram levantados 8 autos de contraordenação diretos. Registaram-se ainda 8 outras infrações ao código da estrada. O Núcleo de Estrangeiros e



Controlo Fronteiriço efetuou também a fiscalização de 21 cidadãos, tendo como resultado 1 notificação para abandono

voluntário do país e 3 autos de notícia por contraordenação.



A Reconfiguração do Controlo de Fronteiras em Portugal: O Papel da Polícia de Segurança Pública

Autores:
Daniel Magalhães
Superintendente
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras
José Pereira
Subintendente
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras
Leandro Berenguer
Comissário
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras

Em 29 de outubro de 2023, a Polícia de Segurança Pública assumiu um conjunto competências legais em matéria de controlo de fronteiras, de fiscalização da permanência regular de cidadãos nacionais de países terceiros em

Portugal e de execução de afastamentos de cidadãos estrangeiros por via aérea¹. A assunção de novas atribuições adveio da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras², culminando numa divisão entre as responsabilidades policiais, atribuídas às forças e serviços de segurança, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e Polícia Judiciária, e as responsabilidades administrativas, repartidas entre organismos como o Instituto dos Registos e do Notariado e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo. Concomitantemente, a nova arquitetura da gestão integrada de fronteiras em Portugal criou a Unidade de Coordenação de Estrangeiros e Fronteiras por forma a coordenar e a estabelecer canais de comunicação entre as diferentes entidades, bem como assegurar a “[...]

manutenção de níveis de qualidade, continuidade, estabilidade e capacidade formativa”³. No âmbito da Polícia de Segurança Pública, foi criada a Unidade Orgânica de Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço, conferindo autonomia à vertente de segurança aeroportuária e juntando-lhe as novas atribuições em matéria de estrangeiros e fronteiras⁴. Porém, assistiu-se a uma evolução no domínio da gestão integrada de fronteiras nacional, nomeadamente através da densificação da missão da Polícia de Segurança Pública, assentando em três vetores fundamentais: a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras aeroportuárias, a instrução e gestão de processos de afastamento coercivo, de expulsão, de readmissão e de retorno voluntário de cidadãos nacionais de países terceiros e a verificação

da situação de permanência regular de cidadãos estrangeiros em território nacional⁵. O robustecimento das atribuições da Polícia de Segurança Pública levou à criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, inserida na nova Unidade Orgânica de Estrangeiros, Fronteiras e Segurança Aeroportuária⁶, sendo composta por 4 unidades centrais, a Unidade Central de Gestão de Fronteiras, a Unidade Central de Retorno e Readmissão, a Unidade Central de Estrangeiros e Migrações e a Unidade Central de Segurança da Aviação Civil, e que visam dar corpo à alteração das atribuições da Polícia de Segurança Pública⁷.

A inserção da Polícia de Segurança Pública no contexto da gestão integrada de fronteiras surge agregada a um contexto europeu de partilha de um espaço de livre circulação de pessoas e bens. Atualmente, o espaço Schengen congrega 29 Estados-Membros que partilham entre si diferentes dimensões de uma estratégia europeia de gestão integrada de fronteiras, preconizada para robustecer a segurança das fronteiras externas e a segurança interna europeia⁸. Assim, a vertente da gestão das fronteiras representa um trabalho conjunto dos países que compõe o espaço Schengen, implicando um reforço da fronteira externa comum, alicerçado em mecanismos eficazes de controlo, de cooperação e de partilha de informação. Através da adoção de procedimentos uniformizados e convencionalmente aceites por todos os Estados-Membros, a segurança das fronteiras externas do espaço Schengen tem por base um princípio de confiança mútua, através do qual todos os países asseguram que o espaço de livre circulação não é sujeito a disrupções externas, contribuindo para a manutenção da sua homeostasia.

Contudo, a gestão das fronteiras externas não representa uma dimensão estável e regular no contexto securitário europeu. A evolução dos fluxos migratórios, a persistência de fenómenos como a imigração irregular, a criminalidade transfronteiriça representada pelo tráfico de seres humanos, o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de estupefacientes ou o tráfico de armas ou o terrorismo internacional caracterizado pelos



foreign terrorist fighters⁹ determina não só a necessidade de adaptar as tarefas de controlo de fronteira, como também a renovação das arquiteturas tradicionais de gestão fronteiriça. Por um lado, a complexidade das ameaças e riscos que impendem sobre o espaço europeu obrigam à necessidade de promover um robustecimento da capacidade de deteção de fenómenos de risco migratório. Por outro lado, os desafios securitários associados à gestão de uma fronteira externa comum exigem uma evolução na capacidade de partilhar informação através de sistemas renovados e capazes de reforçar a componente operacional das autoridades de fronteira de cada Estado-Membro. O desenvolvimento de modelos integrados e tecnologicamente sustentados procuram ultrapassar as limitações de abordagens de controlo de fronteira fragmentadas, evidenciadas pelos desafios contemporâneos.

Deste modo, em 12 de outubro de 2025, a União Europeia iniciou a implementação de um novo modelo controlo de fronteiras designado de *Entry/Exit System*, desenvolvido para se constituir como um dos pilares centrais da nova arquitetura europeia de gestão de fronteiras, através da adoção do registo informático centralizado de entradas e saídas do espaço Schengen¹⁰. O desenvolvimento deste sistema representa a transição dos modelos alicerçados na aposição de carimbos, para um registo automático das entradas, das saídas e das recusas de entrada de

cidadãos nacionais de países terceiros que se desloquem para o espaço Schengen para efeitos de estadas de curta duração¹¹. O registo da informação em apreço integra não só os dados pessoais de cada cidadão, como também os dados biométricos pessoais, sendo recolhidos a imagem facial e as impressões digitais aquando da primeira passagem na fronteira externa de um Estado-Membro. A recolha integrada desta tipologia de dados permite reforçar a fiabilidade da identificação apresentada através do documento de viagem, bem como melhorar a capacidade de deteção de fenómenos de imigração irregular com recurso a práticas de fraude documental. Outra das mais-valias do novo sistema reside na deteção automática de situações de permanência irregular dentro do espaço Schengen, assegurando a partilha imediata dessa informação entre os Estados-Membros e ultrapassando constrangimentos com o desgaste dos documentos de viagem e da informação referente às entradas e saídas do espaço Schengen. Concomitantemente, a mais-valia da implementação do *Entry/Exit System* surge agregada ao desígnio em assegurar a interoperabilidade entre os sistemas de informação nacionais e europeus, garantindo que todos os Estados-Membros dispõem da mesma informação que sustenta um controlo de fronteira padronizado em realidades distintas.

Ao nível nacional, Portugal implementou o sistema PASSE+, enquanto solução tecnológica evolutiva do anterior sistema, denominado de Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE). Tal como o anterior modelo, o PASSE+ permite a gestão integrada das passagens na fronteira externa portuguesa, através da ligação com diferentes sistemas de informação europeus e internacionais como o *Schengen Information System*, o *Visa Information System*, o *Stolen and Lost Travel Documents*¹². Adicionalmente, o novo sistema de informação nacional contribuiu para a simplificação do tratamento de dados estatísticos e constitui-se como uma ferramenta inovadora no apoio à decisão operacional, tendo sido desenvolvido em estreita cooperação entre o Sistema de Segurança Interna, através da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a agência europeia para a gestão operacional de sistemas de tecnologia de informação de larga-escala, a eu-LISA. O trabalho desenvolvido entre entidades nacionais e europeias demonstra o exemplo da articulação entre a soberania nacional e a governança europeia em matéria de segurança.

A par da entrada em vigor do *Entry/Exit System*, a União Europeia pretende implementar um sistema eletrónico de autorização de viagem para o espaço Schengen, aplicável a todos os cidadãos

nacionais de países terceiros que beneficiam da isenção de visto para estadias de curta duração no espaço Schengen. O *European Travel Information and Authorisation System*¹³ constitui-se como um instrumento inovador no contexto europeu, replicando outros instrumentos semelhantes existentes noutros locais do global, como são os exemplos da *Electronic System for Travel Authorization*, em vigor nos Estados Unidos da América, ou da *Electronic Travel Authorisation*, aplicável para qualquer viagem para o Reino Unido. No contexto europeu, a introdução do conceito de uma autorização de viagem eletrónica obtida previamente à viagem permite realizar uma triagem dos cidadãos nacionais de países terceiros que potencialmente cumpram com os requisitos para entrar no espaço Schengen. Ainda que a autorização de viagem eletrónica não garanta entrada automática no território dos Estados-Membros, a implementação deste instrumento permitirá realizar uma avaliação antecipada e automatizada de qualquer cidadão que pretenda deslocar-se para o espaço Schengen, reforçando uma abordagem preventiva e orientada para o risco na gestão das fronteiras externas. O *European Travel Information and Authorisation System* detém um potencial de melhoria da eficiência do controlo das fronteiras externas, através da redução de situações de inadmissibilidade de entrada em território nacional e de uma afetação mais





racional dos recursos humanos, direcionando a intervenção policial para a identificação concreta de fenómenos migratórios de risco. Concomitantemente, a implementação do *European Travel Information and Authorisation System* implicará o reforço da articulação que atualmente se verifica entre as autoridades responsáveis pelo controlo de fronteira, os operadores aeroportuários e as companhias aéreas, sendo estas últimas responsáveis pela verificação da existência de uma autorização válida no momento do embarque. Num contexto nacional marcado por elevados fluxos turísticos, o sucesso deste sistema assentará na capacidade de coordenação entre as diferentes partes que contribuem na operação da fronteira aeroportuária, contribuindo simultaneamente para a segurança e a eficiência operacional do controlo de fronteira.

A interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação nacionais e internacionais potencia uma abordagem de cariz preventivo na gestão das fronteiras, fortalecendo a segurança de todos os Estados-Membros. Contudo, da evolução latente nas tecnologias de informação e comunicação emergem desafios relevantes ao nível

da proteção de dados, dos métodos de recolha e armazenamento dos dados biométricos e dos direitos fundamentais. No exercício das respetivas atribuições, a Polícia de Segurança Pública desempenha um papel determinante na operacionalização dos sistemas de informação, por forma a garantir o uso correto da informação ao serviço da segurança nacional. Neste sentido, a correta utilização destas tecnologias de informação exige uma aposta contínua na capacidade formativa inicial e na formação contínua e de especialização técnica, permitindo a evolução em áreas que suportam a atividade de controlo de fronteira, tais como a análise de risco e a deteção de fraude documental e de outros fenómenos de criminalidade transfronteiriça.

O papel da Polícia de Segurança Pública no domínio do controlo de fronteiras não se esgota numa ação isolada, exigindo um trabalho em rede com diferentes entidades nacionais e internacionais. Neste domínio, destacam-se as parcerias com a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros no contexto de desenvolvimento de tecnologias de informação renovadas, bem como o reforço de capital humano

de outros países europeus, através do instrumento de destacamentos centralizado e operacionalizado pela FRONTEX¹⁴. A tendência crescente para o número de passageiros processados nos aeroportos nacionais¹⁵ exige não só uma maior capacidade da Polícia de Segurança Pública, mas também uma adaptação do operador aeroportuário, nomeadamente através da alteração da configuração das zonas de controlo de fronteira, atribuindo-lhe espaços mais amplos e com maior capacidade de processamento de passageiros. Paralelamente, a capacidade dos operadores aeroportuários na implementação de estratégias de gestão das filas de passageiros com maior grau de eficiência, assente numa melhor rentabilização dos mecanismos de Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente, revela-se como uma prioridade em função do potencial de redução do número de passageiros sujeitos ao controlo manual. Assim, as parcerias estabelecidas no âmbito da gestão integrada de fronteiras revelam-se determinantes para uma fronteira segura e moderna, capaz de detetar fenómenos migratórios de risco e de criminalidade transfronteiriça e garantir a eficiência dos controlos para os passageiros bona fide¹⁶.

Bibliografia

Decreto-Lei n.º 99-A/2023, de 27 de outubro. Diário da República, 1ª Série, N.º 209, 25-(2)-25-(14). Presidência do Conselho de Ministros. (Aprova a orgânica da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros).
FRONTEX (2025). Annual Risk Analysis 2025/2026. Varsóvia: FRONTEX. Disponível em https://www.frontex.europa.eu/assets/Publications/Risk_Analysis/Risk_Analysis/Annual_Risk_Analysis_2025.pdf. (Consultado a 16 de janeiro de 2026).
Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República, 1ª Série, N.º 168, 6065-6074. Assembleia da República. (Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública).
Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro. Diário da República, 1ª Série, N.º 220, 6-13. Assembleia da República. (Aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafecção de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alterando as Leis n.ºs 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro).
Lei n.º 55-C/2025, de 22 de julho. Diário da República, 1ª Série, N.º

139, 1-9. Assembleia da República. (Cria a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, na Polícia de Segurança Pública).
Portaria n.º 303/2025/1, de 9 de setembro. Diário da República, 1ª Série, N.º 173, 1-6. Finanças e Administração Interna. (Altera as Portarias n.ºs 383/2008, de 29 de maio, e 416/2008, de 11 de junho).
Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016, que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen).
Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada de nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, que determina as condições de acesso ao SES para efeitos de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011.
Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de setembro de 2018, que cria um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e altera os Regulamentos (UE) n.º 1077/2011, (UE) n.º 515/2014, (UE) 2016/399, (UE) 2016/1624 e (UE) 2017/2226.
Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) 2016/1624.
Sistema de Segurança Interna (2025). Relatório Anual de Segurança Interna – RASI2024. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Notas

- 1 Cfr. art.º 3, n.º 2 da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro.
- 2 Cfr. art.º 2, n.º 2 da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro.
- 3 Cfr. preâmbulo do Decreto-Lei n.º 99-A/2023, de 27 de outubro.
- 4 Cfr. art.º 5 da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro.
- 5 Cfr. art.º 3, n.º 2 da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual.
- 6 Cfr. Lei n.º 55-C/2025, de 22 de julho.
- 7 Cfr. Portaria n.º 303/2025/1, de 9 de setembro.
- 8 Cfr. art.º 3 do Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de novembro de 2019.
- 9 Para uma melhor compreensão das ameaças que impendem sobre as fronteiras externas europeias vide FRONTEX (2025). Annual Risk Analysis 2025/2026. Varsóvia: FRONTEX.
- 10 Cfr. Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 11 De acordo com o art.º 6, n.º 1 do Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016, uma estada de curta duração corresponde a uma estada de duração não superior a 90 dias em qualquer período de 180 dias.
- 12 Cfr. art.º 8 do Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016.
- 13 Cfr. Regulamento (UE) 2018/1240 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de setembro de 2018.
- 14 Cfr. art.º 56 e seguintes do Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de novembro de 2019.
- 15 Vide Sistema de Segurança Interna (2025). Relatório Anual de Segurança Interna – RASI2024. Lisboa: Sistema de Segurança Interna, p. 94.
- 16 Os passageiros bona fide são apurados através do trabalho de análise de risco aplicado à fronteira, que permite distinguir as nacionalidades que apresentam um nível elevado de risco migratório das nacionalidades que, por norma, cumprem com os requisitos de entrada no território dos Estados-Membros.

○ *Entry/Exit System:* A Reforma Digital da Fronteira Externa Europeia

Autores:
Daniel Magalhães
Superintendente
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras
José Pereira
Subintendente
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras
Leandro Berenguer
Comissário
Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras

O modelo de gestão das fronteiras externas da União Europeia atravessa um processo de reforma, maioritariamente impulsionado pela necessidade de responder a desafios securitários globais, tais como fenómenos de migração irregular e de criminalidade transfronteiriça¹. Atualmente, o espaço Schengen representa um espaço de livre circulação de pessoas e bens, sendo composto por Estados-Membros que privilegiam um modelo de organização social orientado para garantir o bem-estar dos cidadãos que permanecem e habitam nos territórios de cada país. Assim, estes dois fatores representam um potencial de atratividade para cidadãos nacionais de países terceiros que são sujeitos a condições de vida vulneráveis e que procuram um local distinto para melhorar as condições de desenvolvimento pessoal e profissional.

A constante evolução a que os desafios securitários globais se encontram sujeitos exige respostas securitárias adaptáveis e com capacidade de monitorizar, prevenir e reprimir as ameaças que procuram permeabilizar as fronteiras externas europeias. Assim, o modelo tradicional de controlo de fronteiras, assente numa verificação documental manual e na aposição de carimbos



para o registo de entradas e saídas do espaço Schengen, veio dar lugar ao inovador *Entry/Exit System*, visando instituir o fim dos procedimentos de controlo manual nas fronteiras, que se têm tornado progressivamente propensos ao erro humano e vulneráveis a fenómenos de falsificação documental e usurpação da identidade.

O *Entry/Exit System* não representa apenas uma evolução das tecnologias de informação, mas sim um renovado pilar da nova arquitetura europeia de gestão de fronteiras, procurando “[...] melhorar a eficácia e a eficiência dos controlos das fronteiras externas da União Europeia”². Tendo sido inicialmente adiado por sucessivos pe-

ríodos, o novo modelo de controlo de fronteiras europeu foi implementado a 12 de outubro de 2025, tendo sido projetado um plano faseado de implementação durante 6 meses, com a implementação total do novo sistema em todos os países do Espaço Schengen prevista para 10 de abril de 2026.

De entre os objetivos primordiais da implementação do *Entry/Exit System* destaca-se a melhoria da eficiência dos controlos de fronteira graças à automatização da duração de estada para cidadãos nacionais de países terceiros admitidos para estadas de curta duração³, a possibilidade de identificar um cidadão estrangeiro que não

preenche ou deixe de preencher os requisitos de entrada e permanência no território dos Estados-Membros, a repressão da utilização fraudulenta de documentos de viagem, incluindo-se a fraude de identidade, e a recolha de dados estatísticos sobre as entradas, as saídas, as recusas de entrada e os excessos do tempo de permanência em território nacional⁴. Concomitantemente, o novo modelo europeu de controlo de fronteira contribuirá para a prevenção, a deteção e a investigação de infrações terroristas ou outras infrações penais graves, bem como permitirá a recolha de informações para as investigações relacionadas com a mesma tipologia de crimes⁵. Assim, com o *Entry/Exit System* almeja-se reduzir os tempos de espera durante o controlo fronteiriço, melhorar a qualidade dos controlos de fronteira efetuados, assegurar a identificação dos cidadãos nacionais de países terceiros que se encontrem em excesso de permanência em território nacional e fortalecer a segurança interna dos Estados-Membros.

No que diz respeito ao âmbito de aplicação, o *Entry/Exit System* não é aplicável a todos os cidadãos nacionais de países terceiros que pretendem viajar para o espaço Schengen. De acordo com a regulamentação comunitária, o escopo do renovado sistema de controlo de fronteiras estende-se a todos os cidadãos nacionais de países terceiros admitidos em território nacional ou alvos de recusa de entrada para estadas de curta duração⁶, aplicando-se independentemente da respetiva nacionalidade obrigar ou isentar a portar visto de entrada no espaço Schengen⁷. Paralelamente, todos os membros da família de um cidadão da União, que sejam abrangidos pela Diretiva 2004/38/CE, de 29 de abril de 2004, e todos os nacionais de países terceiros que beneficiem do direito de livre circulação equivalente aos cidadãos da União Europeia e que não sejam detentores de um cartão de residência ou de um título de residência são abrangidos pelas novas regras de controlo de fronteira⁸.

Por forma a atingir os objetivos delineados para a implementação do *Entry/Exit System*, todos os cidadãos nacionais de países terceiros que se encontram abrangidos pelo novo sistema de controlo de fronteira terão que providenciar os

dados respeitantes à identificação pessoal, nomeadamente o nome ou nomes próprios, o apelido, a data de nascimento, a nacionalidade ou as nacionalidades e o género; ao documento de viagem, através da recolha do tipo de documento e do número de documento, incluindo o código de três letras respeitantes ao país emissor do documento; a data de fim da validade do documento de viagem; a imagem facial e os dados dactiloscópicos da mão direita ou, em caso de impossibilidade, da mão esquerda⁹. A recolha dos dados dactiloscópicos não é uniforme a todos os cidadãos nacionais de países terceiros, uma vez que aos cidadãos nacionais de países terceiros possuidores de visto de entrada no espaço Schengen para uma estada de curta duração não são recolhidos esta tipologia de dados¹⁰, em razão da interoperabilidade existente entre o *Entry/Exit System* e o *Visa Information System*¹¹. Adicionalmente, a recolha de dados dactiloscópicos também se enquadra numa ótica

de implementação faseada do *Entry/Exit System*, sendo expectável que a recolha dos dados dactiloscópicos se faça a todos os cidadãos abrangidos pelo novo modelo de controlo de fronteira a partir de 10 de abril de 2026. Pese embora a interoperabilidade dos sistemas de informação nacionais e internacionais já existisse previamente à idealização do novo modelo de controlo de fronteiras, a sua continuidade como uma pedra angular do *Entry/Exit System*, uma vez que através do cruzamento das diferentes bases de dados, os polícias encarregues do controlo de fronteira estarão mais aptos a detetar casos de fraude documental, bem como situações de cidadãos que foram alvo de recusa de entrada em diferentes Estados-Membros. Assim, sistemas como o *Visa Information System*, o *Schengen Information System*, o *Stolen and Lost Travel Documents* e a base dados de pessoas procuradas, ambas da INTERPOL encontram ligadas com a unidade central do *Entry/Exit*

System. Posteriormente, todos estes sistemas de informação comunicam diretamente e de forma automática com o PASSE+, permitindo aceder à informação em tempo real do percurso de um cidadão nacional de país terceiro pelas fronteiras externas dos Estados-Membros. Assim, a visão holística promovida pela interoperabilidade dos diferentes sistemas de informação assegura que não existam dados críticos de apoio à decisão de admissão ou recusa de entrada em território nacional que sejam isolados em sistemas que não comuniquem de forma integrada. Ainda que um dos objetivos do *Entry/Exit System* se consubstancie na redução dos tempos de espera dos controlos de fronteira, cabe à Polícia de Segurança Pública, enquanto autoridade nacional responsável pela vigilância e controlo das fronteiras aeroportuárias¹², assegurar a operacionalização do novo sistema, em coordenação com a Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros e a ANA Aeroportos e garantir a fluidez de todos os aeroportos nacionais que registam anualmente novos máximos no número de passageiros controlados¹³. Assim, o *Entry/Exit System* traduz-se numa mudança de paradigma, substituindo a volatilidade da aposição de carimbos pela precisão do controlo de fronteira através dos dados dactiloscópicos. O novo ecossistema digital visa proteger os cidadãos europeus, através do fortalecimento dos desígnios de prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça e dos fenómenos de migração irregular, procurando oferecer uma experiência modernizada e célere aos passageiros bona fide¹⁴. Assim, a Polícia de Segurança Pública procura posicionar-se na vanguarda da evolução tecnológica, garantindo que o fator segurança é credor das suas vantagens e que as fronteiras aéreas portuguesas permanecem como portas de entrada seguras e eficientes no espaço Schengen.

FRONTEX (2025). Annual Risk Analysis 2025/2026. Varsóvia: FRONTEX. Disponível em https://www.fronTEX.europa.eu/assets/Publications/Risk_Analysis/Risk_Analysis/Annual_Risk_Analysis_2025.pdf. (Consultado a 16 de janeiro de 2026).
Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016, que estabelece o código da União relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen).
Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada de nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, que determina as condições de acesso ao SES para efeitos de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011.
Regulamento (UE) 2018/1806 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transpor as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação.
Sistema de Segurança Interna (2025). Relatório Anual de Segurança Interna – RASI2024. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.

Notas

- 1 Vide FRONTEX (2025). Annual Risk Analysis 2025/2026. Varsóvia: FRONTEX.
- 2 Vide Conselho da União Europeia (2025). With the start of operation of new EES border control system the EU will strengthen border security and increase efficiency for travellers. Bruxelas: Conselho da União Europeia.
- 3 De acordo com o art.º 6, n.º 1 do Regulamento (UE) 2016/399 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016, uma estada de curta duração corresponde a uma estada de duração não superior a 90 dias em qualquer período de 180 dias.
- 4 Cfr. art.º 6, n.º 1 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 5 Cfr. art.º 6, n.º 2 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 6 Cfr. art.º 2, n.º 1, a) e n.º 2 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 7 Cfr. Regulamento (UE) 2018/1806 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018.
- 8 Cfr. art.º 2, n.º 1, b) do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 9 Cfr. art.º 17, n.º 1, c) do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 10 Cfr. art.º 16 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 11 Cfr. art.º 8 do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017.
- 12 Cfr. art.º 3, n.º 2, q) da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual.
- 13 Vide Sistema de Segurança Interna (2025). Relatório Anual de Segurança Interna – RASI2024. Lisboa: Sistema de Segurança Interna, p. 94.
- 14 Os passageiros bona fide são apurados através do trabalho de análise de risco aplicado à fronteira, que permite distinguir as nacionalidades que apresentam um nível elevado de risco migratório das nacionalidades que, por norma, cumprem com os requisitos de entrada no território dos Estados-Membros.

Bibliografia

Conselho da União Europeia (2025). With the start of operation of new EES border control system the EU will strengthen border security and increase efficiency for travellers. Disponível em <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2025/10/11/with-start-of-operation-of-new-ees-border-control-system-the-eu-will-strengthen-border-security-and-increase-efficiency-for-travellers/>. (Consultado a 16 de janeiro de 2026).





Os Novos Agentes Securitários nas Diferentes Dimensões da Segurança

Autor:
Tiago Silva
 Comissário
 Comandante da 1.ª Esquadra do CD Braga

A segurança está presente desde os primórdios da formação da civilização e da construção das primeiras cidades. Nessa época, já a população preferia sair das suas terras isoladas para se refugiar no interior ou arredores das muralhas das terras dos “senhores” onde teriam de pagar o seu imposto a essa figura superior. Este sistema feudal era aceite, já que em

contrapartida, era providenciada segurança ao povo e evitavam possíveis roubos, homicídios e violações, etc.

Este conceito estrito de segurança acompanhou sempre a evolução humana, tendo sido retratado por Bodin e Hobbes, na época do renascimento, como o verdadeiro objetivo/fim da organização política que sustentava a existência de qualquer Estado. Na atualidade, qualquer Estado, independentemente do seu tipo de governação, possui sempre a sua polícia para garantir a segurança de acordo com as suas prioridades. Sendo certo que num Estado de Direito Democrático a segurança é um direito fundamental salvaguardado na Constituição, motivo pelo qual é algo dado como garantido por qualquer cidadão. Neste sentido, na sua vida quotidiana, um cidadão prioriza as suas necessidades negligenciando

a sua segurança, já que é dado como garantido que irá lhe ser salvaguardado esse direito. Como Joseph Nye referiu, “a segurança é como o oxigénio – tendemos a esquecê-la até ao momento em que a começamos a perder”. No entanto, nos últimos anos, verifica-se um maior alarmismo social sobre segurança, apesar de nem sempre se refletir ao seu sentido tradicional. Desta forma, observa-se um aumento de preocupação com o sentimento de segurança, com o serviço prestado desta natureza, aumentando consequentemente a exigência e o escrutínio por parte da população.

Por este motivo, a segurança já não se revê apenas na vertente security, mas exige-se da mesma forma excelência no âmbito *safety* e *service*. Em suma, aos dias de hoje, a segurança resume-se a todo bem-estar do cidadão e da sua vida em

sociedade. Por esta razão, as forças de segurança desenvolveram nas últimas décadas vários serviços que ultrapassam completamente as suas funções básicas de patrulha e prevenção da criminalidade. Referimos como casos mais evidentes para a criação do GIPS na GNR, o NECF na PSP entre outras valências que ambas as forças possuem que, numa primeira análise, não se incluem no core business destas instituições e na vertente security.

Este novo paradigma securitário abriu portas para o surgimento de novas organizações ou o aumento da relevância de outras devido à necessidade de contribuírem para o bem-estar dos cidadãos e da sua segurança. Por exemplo, evidencia-se um crescimento de empresas de segurança privada que respondeu à exigência da população em ter mais oferta deste tipo de serviço. A intensificação deste mercado exigiu maior controlo e supervisão destas empresas de segurança de forma a existir maior regulação e controlo de qualidade da sua oferta. Não sendo este um agente securitário tradicional providenciado pelo Estado, sem dúvida que tem a sua cota parte de importância para a prestação de serviços que contribuem para um maior bem-estar das populações.

Da mesma forma, a Proteção Civil surge como uma organização chave nas vertentes *safety* e *service*, contribuindo de forma fundamental para o estabelecimento de regras e de supervisão/coordenação a várias atividades e serviços que estão disponíveis para a sociedade. A intervenção de excelência por parte da Proteção Civil pode estar diretamente relacionada com o sucesso de um evento ou com o socorro bem-sucedido a um indivíduo.

Do mesmo modo, podemos observar o crescimento das Polícias Municipais como um novo agente securitário que surge para cooperar para a segurança do cidadão. A criação e a base destas Polícias surgem como um serviço específico do município vocacionado para a fiscalização e cumprimento de normas municipais. Para além disso têm o dever de cooperar com as forças de segurança na manutenção da ordem pública e na proteção da comunidade. Desta forma, este

é o agente securitário no qual há maior possibilidade de conflito com as funções de *security* das forças de segurança.

A Polícia Municipal tem um papel bastante importante em inúmeras competências que as forças de segurança podem e devem libertar para o domínio municipal. Mas, esta ação pode ser sempre sensível à opinião policial, já que será sempre permeável à resistência à mudança natural do ser humano. De salientar que esta atribuição de competências deve ser realizada numa estreita colaboração entre ambas as forças, de forma a aumentar a eficácia de intervenção junto das comunidades. Uma Polícia Municipal forte não deve ser vista como uma ameaça para as forças de segurança, mas sim como um excelente parceiro que coopera e se apresenta para contribuir para o bem comum. A boa relação entre as instituições só irá proporcionar um melhor serviço público, no qual a comunidade e as próprias organizações ficam a ganhar.

Neste sentido, a PSP e a GNR podem estrategicamente concentrar-se efetivamente para a vertente *security* da qual são responsáveis e é a base da criação destas forças. Tendo em conta a constante exigência social para o cumprimento da missão das forças de segurança, a atribuição de competências para outros agentes como a Polícia Municipal ou mesmo a Proteção Civil, em nada enfraquece estas instituições. Porventura, poderá ser uma excelente solução para o incremento da eficiência das suas funções numa fase em que se verifica anualmente a perda de efetivo em todo o território nacional, mas não a perda do volume da atividade.

A evolução da sociedade irá fazer surgir novas tentativas de agentes securitários no qual teremos de estar atentos e abertos para analisar se podem ser novas oportunidades para melhorar os serviços prestados ou apenas organizações que estão a cruzar linhas vermelhas. Temos recentemente o caso do IRA, mas essa reflexão será para outra oportunidade...

Bibliografia

Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, Lei da Polícia Municipal.

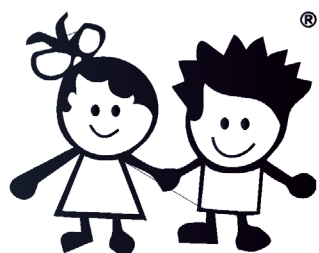
NYE, Joseph S., Jr. - Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à teoria e à história. Lisboa: Gradiva, 2002. 304 p. Tradução de Tiago Araújo. ISBN 972-662-845-8.



De Associados Para Associados

100 ANOS
de Ação Social
1927 2027





Estou aqui!



O programa “ESTOU AQUI! Crianças” consiste na distribuição de pulseiras gratuitas para ajudar os pais e educadores a localizar crianças entre os 2 e os 15 anos que estejam perdidas.

1 Validade
ANO



Fazer o pedido no site
estouaqui.mai.gov.pt



Levantar a pulseira
EA - Crianças na esquadra
da PSP



Colocar a pulseira e
usufruir do programa